



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Res.:
Ass.:

2º SET. 2018

Protocolo nº
Hora
CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO

Of. nº 206/18 - GPC

Carazinho, 19 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Márcio Luiz Hoppen,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP/190/2018

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 23999/18
Hora 15:35
2º SET. 2018

Res.:
Ass.:
Franciele Lente

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, oriundo dessa Casa, encaminhamos expediente recebido da Secretaria Municipal Geral do Governo, com informações a respeito dos estádios municipais Glorinha, Rodoviário, Floresta e Brasil, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Milton Schmitz
Prefeito

DDV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/CMD

Of. 174/18

Ao

Senhor Luis Fernando Costa de Oliveira

M.D. Vereador Municipal de Carazinho - RS

Prezado Vereador:

O Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD, vem através deste respeitosamente informar a Vossa Senhoria, sobre as solicitações das áreas esportivas (Campos de Futebol), dos seguintes locais: Campo do Glórinha, Campo do Rodoviário, Campo do Floresta e Campo do Brasil. Ao recebermos vosso pedido de informação, referentes a estas áreas, enviamos o mesmo ao setor de planejamento da Prefeitura Municipal, para os devidos esclarecimentos. Recebemos conforme cópia que segue em anexo a Vossa Senhoria, as informações sobre estas áreas, enviadas pelo Desenhista do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, Giovani Meira de Andrade, onde consta os esclarecimentos necessários. Porém, cabe aqui também as seguintes ressalvas: Em relação a estes locais, vale salientar, que o Campo do Floresta, é de propriedade privada, mas sua direção sempre que possível, coloca suas dependências a disposição dos certames municipais. Também é importante registrar que situação semelhante, ocorre nos Campos do Rodoviário, Glórinha e Brasil, que sempre colocam a disposição deste órgão esportivo, estes locais para a realização das competições promovidas pelo mesmo. Desta forma, jamais ocorreu negativas de parte das direções responsáveis por estas praças esportivas (Campos de Futebol), em relação ao uso dos mesmos. Sendo assim, nos colocamos ao seu inteiro dispor, para outras dúvidas que por ventura possam surgir em relação a este órgão esportivo.

Sem mais para o momento, nos despedimos enviando a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Adriano Diefenthaeler dos Santos
Diretor Dep. Esportes

Adriano Diefenthaeler dos Santos

Diretor do Departamento Municipal de Esportes e Lazer/CMD.

Carazinho, 25 de Setembro de 2018.

Pref Municipal de Carazinho Secretaria de Administração		
25 SET 2018		
Correspondência	Assinatura	Relatório
RECEBIDA	14:52	



MUNICÍPIO DE CARAZINHO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Info. Nº 08/2018 – Setor de Desenho

Carazinho, 18/09/2018

À Sr.^a Vanderlise Girardello

Assunto: Resposta ao OP190/2018 da Câmara de Vereadores

Prezada,

Referente as informações solicitadas quanto a cedência dos estádios municipais, informo que não possuímos registro de propriedade das áreas solicitadas em nome do Município de Carazinho, portanto não foi localizado termos de cedência de uso do município sobre estes espaços.

Referente ao "Campo do Brasil" foi encaminhado a solicitação de abertura da matrícula da referida área conforme protocolo nº A054012 no Registro de Imóveis de Carazinho, para que seja feita a regularização da mesma.

Atenciosamente,

Giovani Meira de Andrade
Giovani Meira de Andrade
Desenhista

